



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 25/2022

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2022, Ata de número 35ª,

RESOLVE

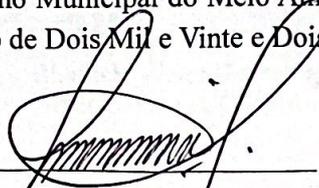
Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o valor de R\$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais) para o Aditivo ao Termo de Fomento com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável – nº 02/2021.

Art.2º – Fica revogada a resolução nº 24/2022;

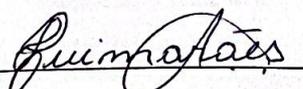
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dezoito Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.



Gerlos Mendonça de Moraes
Vice-Presidente do COMMAM



Iara Furquim
Vice-Secretária Executiva